

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que regulamenta a criação e caracterização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Capitão Poço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 17 de dezembro de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 743988

Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 18017.671000/1210-18, no valor de R \$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), através do Fundo Estadual- FES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743886

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 033/2021

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01(UM) ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 18017.671000/1210-19, no valor de R\$ 146.165,00,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), através do Fundo Estadual- FES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743891

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 80/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor Risonilson Abreu da Silva, matrícula nº 54195927-1, celebrado com a empresa: E.S.D SERVIÇOS E REPRES, processo 2021/782192 que tem como objeto: A contratação de empresa credenciada, legalmente habilitada para aquisição de materiais e serviços de reposição de 5 m² de piso para uma área próxima ao setor de Ostomia desta URES Unidade de Referência Especializada Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 743670

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 29 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2020/853477 e Nº 2021/432515

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO, celebrado com a empresa PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA, processo 2020/853477 e Nº 2021/432515. VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/05/2022.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.782 de 01 de Dezembro de 2021, Protocolo: 735545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 743789

PORTARIA Nº 28 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 031/2021

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À REDE PSICOSSOCIAL - AMENT TIPO 3, PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

2. Considerando a Resolução COMUSS/Pará 016/2021, de 22 de Setembro de 2021, que aprova o Projeto Técnico para AMENT Tipo 3 em Salinópolis/PA

3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio à Rede Psicossocial – Equipe Tipo 3 AMENT, para o município de Salinópolis/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 Dezembro de 2021

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743865

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 032/2021

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, pelo município de Bragança, com acessibilidade para 1 cadeirante